



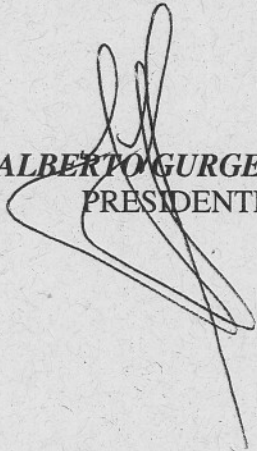
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 180 , DE 14 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para responder pela Direção do Foro, no período de 22 a 29/04/2009, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**, para compor este Tribunal, e de férias do MM. Juiz Federal Dr. **ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE